



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação			
Disciplina: Fundamentos da Programação			Código: SIF29
Professor: Edemilton Alcides Galindo Junior		E-mail: edemilton.junior@fasete.edu.br	
CH Teórica: 100h	CH Prática: -	CH Total: 100h	Créditos: 05
Pré-requisito(s):			
Período: I		Ano: 2018.1	

2. EMENTA:

Conceito de algoritmo. Lógica de programação e programação estruturada. Linguagem de definição de algoritmos. Estrutura de um algoritmo. Identificadores. Variáveis. Declaração de variáveis. Operações Básicas. Comandos de Entrada e Saída. Comandos de Controle de Fluxo. Estruturas de Dados homogêneas. Introdução à linguagem de Programação C. Componentes da linguagem C. Palavras reservadas. Estrutura de um programa C. Identificadores. Variáveis e constantes. Operações básicas. Comandos de entrada e saída. Comandos de controle de fluxo. Estruturas de dados homogêneas.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Desenvolver no aluno uma metodologia de análise de problemas e formulação de algoritmos.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

- Capacitar o aluno a interpretar pequenos problemas e implementá-los na forma de programas.
- Demonstrar ao aluno técnicas para elaboração de programas.
- Desenvolver no aluno o raciocínio lógico.
- Identificar a maneira correta de representar dados abstratos em um sistema computacional.
- Desenvolver a capacidade de reconhecer formas de resolução de problemas através de algoritmos.
- Iniciar o aluno na utilização da linguagem de programação C.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1ª Etapa

- Introdução à Lógica de Programação
- Noções fundamentais: Algoritmos
- Noções fundamentais: Variáveis e Tipos de dados
- Instruções Primitivas: de Atribuição, de Entrada e Saída
- Instruções Primitivas: Controle de Fluxo de Execução
- Operadores em expressões (aritméticos, relacionais e lógicos)
- Estruturas condicionais
- Estruturas de repetição

2ª Etapa

- Laços aninhados
- Vetores (*arrays*)
- Matrizes
- Funções e Procedimentos



6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

- Aulas expositivas intercaladas com aulas práticas em laboratório de informática.
- Exercícios de fixação em sala de aula.
- Práticas de programação em laboratório de informática.
- Lista de exercícios para serem respondidas extraclasse, objetivando uma melhor fixação do conteúdo.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

1ª ETAPA:

- **Atividades práticas avaliativas – 10,0 pontos**
Serão realizadas 4 atividades práticas de forma individual em laboratório de informática, com valores de 2,0 a 4,0 pontos. Nestas atividades será avaliada a resolução de problemas através da implementação de algoritmos.
- **Avaliação Institucional Escrita – 10,0 pontos**
Avaliação individual composta por 3 (três) questões dissertativas e 1 (uma) questão objetiva.

Média da 1ª etapa: Será obtida através do resultado da média aritmética dentre as notas da etapa.

2ª ETAPA:

- **Atividades práticas avaliativas – 10,0 pontos**
Serão realizadas 4 atividades práticas de forma individual em laboratório de informática, com valores de 2,0 a 4,0 pontos. Nestas atividades será avaliada a resolução de problemas através da implementação de algoritmos.
- **Projeto - 10,0 pontos**
O projeto compreende o desenvolvimento em dupla, de um programa com funcionalidades definidas pelo professor. Neste projeto o aluno deverá aplicar todo o conhecimento adquirido durante o programa da disciplina.
- **Avaliação Institucional Escrita – 10,0 pontos**
Avaliação individual composta por 3 (três) questões dissertativas e 1 (uma) questão objetiva.

Média da 2ª etapa: Será obtida através do resultado da média aritmética dentre as notas da etapa.

OBSERVAÇÕES:

- O aluno que faltar a alguma das Avaliações Institucionais Escritas terá direito de realizar uma prova de Segunda Chamada no final do semestre, cujo conteúdo abrangerá todo o programa. O aluno não terá direito de realizar a prova de Segunda Chamada para substituir as notas das atividades avaliativas ou do projeto.
- A verificação do rendimento escolar compreende: frequência e aproveitamento nos estudos, os quais devem ser atingidos conjuntamente;
- É exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades



da disciplina. A margem de ausência em hipótese alguma deverá ultrapassar os 25%;

- O aluno que não entregar as atividades avaliativas nos prazos estabelecidos, será penalizado com desconto na nota, proporcional ao tempo de atraso;
- **APROVAÇÃO:** O aluno será considerado aprovado caso tenha frequência mínima e Média Semestral igual ou maior a 7,0 (sete). A média semestral é obtida a partir da média aritmética das notas das etapas 1 e 2.
- O aluno que obtiver Média Semestral entre 3,0 (três) e 7,0 (sete), terá direito a realizar a Avaliação Final do semestre, em caráter de recuperação. Esta prova abrangerá todo o conteúdo do programa.

8. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

O atendimento será realizado mediante agendamento. Em caráter complementar, o professor oferece atendimento diariamente através do e-mail: edemilton.junior@fasete.edu.br

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi. **Fundamentos da Programação de Computadores**. São Paulo: Pearson,

FARRER, Harry et. al. **Algoritmos Estruturados**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de Algoritmos: Implementação em Pascal e C**. São Paulo: Pioneira, 1999.

COMPLEMENTAR:

GUIMARÃES, Ângelo de M., LAGES, Newton A. C. **Algoritmos e Estruturas de Dados**. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

JAMSA, Kris; KLANDER, Lars; SANTOS, Jeremias René D. Pereira dos. **Programando em C++:**

a bíblia. Makron Books, 1999.

KNUTH, D.E. **The Art of Computer Programming**. v.3. Addison-Wesley, 1998.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3